



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 198 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>22/ fevereiro / 2023</u>
Despacho: <u>Encaminhada - Je</u>
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

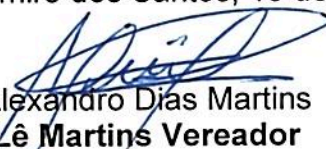
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de prover meios de garantir a preservação dos equipamentos das quadras e nos demais espaços de todos os parques de nosso município, tais como:

- A colocação de placas sobre: 1) a conscientização do zelo aos espaços, já que são para o uso de todos; 2) a proibição de se pendurar nos aros, pois eles não são projetados para suportar excesso de carga, como as tabelas profissionais; 3) as penalidades decorrentes da destruição do patrimônio público;
- A colocação de câmeras de monitoramento;
- A presença constante de monitores e/ou seguranças durante o uso dos espaços;
- Outras iniciativas que venham a ser necessárias em todas áreas dos parques.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação devido ao fato de que, mesmo os parques sendo relativamente novos, já há equipamentos danificados pelos próprios frequentadores. Em Cajamar, por exemplo, as tabelas não possuem mais aro e em Jordanésia eles se encontram totalmente tortos, o que praticamente inviabiliza o seu uso. Portanto, é importante criar alternativas que coíbam o uso inadequado e a destruição desses patrimônios, pois isso, além de acarretar custos para o município, reduz as opções de atividades disponíveis à população. Esse raciocínio de cuidado com os equipamentos vale tanto para as quadras, quanto para os demais equipamentos, como brinquedos, academias ao ar livre, etc.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de fevereiro de 2023


Alexandre Dias Martins
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 42– GP

Cajamar, 23 de fevereiro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 142/2023, de 153/2023 a 172/2023; de 174/2023 a 189/2023 de 192/2023 a 205/2023 e 208/2023 e 209/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentadas na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2023.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/02/23
às 13 h 10

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910